

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE VILHENA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE VILHENA/RO**, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, Prefeito, já qualificados nos autos, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Convênio constante na (Id 6966024), conforme solicitação e análise contida respectivamente no Ofício nº 006/2019-SEMPPLAN/CONV (Id 9699017), Despacho/GECOC (Id 9699298), Parecer nº 118/2020/DER-PROJUR, De Acordo do Diretor Geral (Id 10097549) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Processo Administrativo - SEI nº 0009.163625/2019-10.**

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada em **23/07/2019**, (Id 6966024), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Toshiya Tsuru**, **Usuário Externo**, em 13/02/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/02/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10170788** e o código CRC **B8D74F34**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.163625/2019-10

SEI nº 10170788